



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 502
Decisão da CEECA	Nº 216/2020	
Interessado(a)	Crea-PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA – CEECA.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2020 da CEECA e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **502**, de 09 de junho de 2020, considerando a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*”, Decisão de Delegação Nº 001/2020 da CEECA, que “*Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (exatuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados.*”; Decisão de Delegação Nº 002/2020 da CEECA, que “*Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura – CEECA, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea).*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA, a saber: **REGISTRO DE PROFISSIONAL:** **Prot.** 1116909/2019 - Alice Pedrosa Correia; **Prot.** 1122262/2020 - Maria Isabel Nogueira de Faria; **Prot.** 1126432/2020 - Nathali Rolim Nogueira; **Prot.** 1126323/2020 - Mayanna Paula Maracajá Coutinho da Silva; **Prot.** 1126266/2020 - Waleskha Benevenuto Pinto Neves; **Prot.** 1126093/2020 - Nicolly Gomes Azevedo; **Prot.** 1126056/2020 - José Aparecido Soares de Andrade; **Prot.** 1125937/2020 - Maria Eduarda Dutra da Silva; **Prot.** 1125486/2020 - Jesus Carlos Tiburtino Brasil; **Prot.** 1124955/2020 - Dafi Irenice de Abreu; **Prot.** 1124635/2020 - José Herbety Barbosa Farias; **Prot.** 1124585/2020 - Denner Andrade de Sousa; **Prot.** 1124485/2020 - Maria Alânia da Costa de Oliveira; **Prot.** 1123996/2020 - Camila Galdino Holanda Galvão; **Prot.** 1122925/2020 - Francisco de Assis de Souza Moura; **Prot.** 1122861/2020 - Thalyson Thelyno de Sousa Lima; **Prot.** 1122814/2020 - Ingridi Delfino da Silva; **Prot.** 1122608/2020 - Renan Ferreira dos Santos. **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** **Prot.** 1120997/2020 - Amanda Luiza Freire de Almeida. **ANOTAÇÃO DE CURSO E TÍTULOS:** **Prot.** 1124120/2020 - Anna Cândida Vasconcelos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Seixa. **REATIVACÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Prot. 1126496/2020 - Dorgivan Vitorino de Sousa; Prot. 1125928/2020 - Carlos Giaconi Neto. **ANOTAÇÃO DE ART À POSTERIORI:** Prot. 1085343/2018 - Tamara Feitosa Navarro de Sousa; Prot.1100953/2019 - Carlos Giaconi Neto; Prot. 1096045/2018 - Fernando Sperotto Brum; Prot. 1115561/2019 - Flavio Regis Holanda Bezerra. **CANCELAMENTO DEART:** Prot. 1068296/2017 - Joao Higor Pinto Dias; Prot. 1100846/2019 - Vinícius Batista Braga; Prot. 1090469/2018 - Rafael Gomes Leite; Prot. 1118472/2019 - Clovis de Medeiros Dantas Junior; Prot. 1101133/2019 - Danilo Gurjão Ramos; Prot. 1114131/2019 - Márcio Araujo da Costa; Prot. 1108093/2019 - Fernando Gomes Araujo Filho; Prot. 1108519/2019 - José de Macêdo Lima Segundo. **REGISTRO DE EMPRESA:** Prot. 1123572/2020 - Joseildo Batista de Moraes-ME; Prot.1123703/2020 - Construtora Sumé Ltda; Prot. 1116865/2019 - Promoseg Servicos de Seguranca Eletronica Ltda-ME; Prot. 1121852/2020 - Vergari Construções Ltda; Prot. 125634/2020 - Ayrton Pereira da Silva-ME; Prot. 1126567/2020 - MF Engenharia Ltda; Prot. 1126377/2020; Prot. Vizir Engenharia Eireli; Prot. 1126156/2020 - JF Andrade Construções, Serviços e Comércio Eireli; Prot. 125644/2020 - ENNOVE - Consultoria, Serviços de Arquitetura e Obras Eireli; Prot.1124833/2020 - Centro Saneamento e Serviços Avançados S.A; Prot. 1123777/2020 - MROG Construções e Serviços Eireli. **BAIXA DE REGISTRO DE EMPRESA:** Prot. 1087272/2018 - VAP Construções e Incorporações Ltda-ME; Prot. 1097707/2019 - NP2 Incorporações Imobiliarias Ltda; Prot. 1090211/2018 - PB Service - Construções e Serviços Ltda-ME; Prot. 121254/2020 – João Batista Santos do Nascimento Eireli-ME. **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** Prot. 1126118/2020 - RM Empreendimetos Imobiliários Eireli. **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Prot. 1119661/2019 - Helito Pereira Bezerra Eireli-ME; Prot. 125728/2020 - VMX Construtora Ltda-ME. Coordenou a Sessão a Senhora Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros, estiveram participando da Sessão os Senhores Conselheiros: José Herbert Palitot (CEP-PB), Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP-PB), José Jeferson Jerônimo Vieira (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE-PB), Felipe Queiroga Gadelha (IBAPE-PB), Marco Antônio Ruchet Pires (IBAPE-PB), Ayrton Lins Falcão Filho (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Tiago Meira Villar (IBAPE-PB), Severino Pereira da Silva Júnior (IBAPE/PB), Evelynne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ), Adilson Dias de Pontes (IBAPE/PB), Alynne Pontes Bernardo (IBAPE-PB), Francisco de Assis Araújo Neto (IBAPE/PB), Rienzy de Medeiros Brito (IBAPE/PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng^a Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 09 de junho de 2020.

Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros
Coordenadora da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)